

Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 08/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

(Contém 11 laudas e um anexo com 16 laudas)

ATA N.º 08/2021

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 09 horas e 33 minutos Encerramento: 10 horas

No dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo, por videoconferência, tendo os trabalhos sido dirigidos pelo senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e contando com a participação dos vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária Florbela Alemão Parracho, em representação do PS – Partido Socialista Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social

Democrata Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO Presidente da Câmara Municipal		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Proposta de revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) — Caderno II ("Definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas") / Relatório da Consulta Pública DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	4755/2021,	

	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento
2	Proposta de aprovação do mapa de fluxos de caixa
3	1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2021
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS
	Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos
4	Procedimentos concursais para preenchimento de cargos dirigentes de terceiro grau – Proposta de constituição de júri
5	Aprovação de deliberações em minuta

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01. Presidente da Câmara Municipal

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) – CADERNO II ("DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS") / RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Registo interno n.º 4.755/2021, de 15/02

Considerando que:

- 1. Os termos para a elaboração, aprovação, revisão e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios são estabelecidos no Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02/02.
- 2. O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal elaborou a proposta de revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027).

- 3. A proposta de revisão consistiu na definição de regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua atual redação. Foram definidas regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas.
- 4. A revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) redação prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, foi apresentado à Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CIDFCI), no dia 11/05/2020, a qual emitiu parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho 443-A/2018, de 05/01. alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 01/01.
- 5. Posteriormente, o PIDFCI foi enviado para parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas:

«Em resposta ao solicitado, comunica-se a V/Exa que a revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos ("definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas") foi analisado e considerado conforme, nos termos do "Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, pelo que se emite parecer vinculativo positivo, por meu despacho de 3-set-2020.

Informa-se que a presente revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos deve prosseguir o disposto no n.º 10 do artigo 4.º, do "Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", no prazo de 60 dias, findos os quais o parecer emitido fica sem efeito, acrescentando-se ainda que o período de vigência, se mantém inalterado, conforme definido pelo n.º 1 do art.º 5.º do citado regulamento.»

- **6.** No município de Benavente, a consulta pública da revisão do PIDFCI decorreu durante um prazo de 15 dias úteis (de 04/12/2020 a 28/12/2020), foi deliberada em reunião ordinária de 12/10/2020 da Câmara Municipal, tendo sido divulgada sob o edital n.º 19456/2020 da II Série do Diário da Republica, publicitado, também nos locais de estilo habituais e no sítio institucional da Internet do Município.
- 7. No município de Coruche, a consulta pública da revisão do PIDFCI decorreu durante um prazo de 15 dias úteis (de 19/11/2020 a 15/12/2020), foi deliberada em reunião ordinária de 14/10/2020 da Câmara Municipal, tendo sido divulgada sob o edital n.º 1211/2020 da II Série do Diário da República, publicitado, também nos locais de estilo habituais e no sítio institucional da Internet do Município.
- 8. No município de Salvaterra de Magos, a consulta pública da revisão do PIDFCI decorreu durante um prazo de 15 dias consecutivos (de 18/11/2020 a 14/12/2020), foi deliberado em reunião ordinária de 21/10/2020 da Câmara Municipal, tendo sido divulgada sob o edital n.º 1204/2020 da II Série do Diário da Republica, publicitado, também nos locais de estilo habituais e no sítio institucional da Internet do Município.
- 9. Após 28/12/2020 termo do último destes prazos de consulta pública –, e sem que se tivesse registado, em qualquer um dos três municípios, qualquer participação, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal elaborou o Relatório de Consulta Pública que se anexa (DOC. I).

- **10.** E submeteu-o a deliberação da CIDFCI que, reunida no passado dia 03/02/2021, deliberou, sob a forma de minuta (cf. DOC. II anexo) cf. artigo 4.º, n.º 9 do Despacho n.º 443-A/2018, de 09/01, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro:
 - i. Aprovar a versão consolidada da revisão do PIDFCI;
 - ii. Remeter o PIDFCI revisto aos municípios, a fim de serem submetidos a deliberação de cada uma das três assembleias municipais, para aprovação final cf. artigo 4.º, n.º 10 do citado Despacho.

Propõe-se, face ao exposto, que a Câmara Municipal tome conhecimento do Relatório da Consulta Pública da Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) e o submeta a aprovação final, pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 09/01, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02/02, seguindo-se, em caso de aprovação, a publicação no Diário da República e publicitado, por inserção no sítio na Internet do respetivo município, das freguesias correspondentes e do ICNF, I. P., nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Benavente, 15 de fevereiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE lembrou que a revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios tem a ver com a adaptação do art.º 16.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, no que diz respeito aos afastamentos às estremas das construções em espaço rústico e, estando, atualmente, definido o afastamento de cinquenta metros, a lei prevê que essa distância possa ser reduzida, quando os terrenos confinem com áreas que não sejam classificadas como floresta, matos ou pastagens.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório da consulta pública da revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata, e deliberou por unanimidade submeter o mesmo a aprovação final, pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do art. 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 09/01, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02/02.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Considerando que:

- 1 O mapa de fluxos de caixa constitui um dos documentos de prestação de contas da Autarquia;
- 2 A demonstração dos fluxos de caixa, regista os fluxos inerentes aos recebimentos e aos pagamentos de um determinado ano, e evidencia o saldo da gerência.
- 3 O Artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (OE 2021), possibilita que antes da aprovação dos documentos de prestação de contas e após a aprovação do mapa "Fluxos de Caixa", o saldo da execução orçamental possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental;

Propõe-se a aprovação da presente proposta de mapa de fluxos de caixa do ano 2020, para possibilitar a integração do saldo da gerência (3.142.166,85 €) no Orçamento de 2021, através da 1.ª revisão ao Orçamento, e que, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida à eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Benavente, 15 de fevereiro de 2021.

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o mapa de fluxos de caixa e colocou o mesmo à eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, aprovar a proposta de mapa de fluxos de caixa do ano 2020 (que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata), para possibilitar a integração do saldo da gerência (3.142.166,85 €) no Orçamento de 2021, através da 1.ª revisão ao Orçamento, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO fez declaração de voto, alegando que votou contra, porque esteve a analisar os mapas que lhe foram fornecidos e considera que não há clareza em alguns pontos, sendo a rúbrica "Outros" ou "Diversos" recorrente, desde o início do atual mandato.

Frisou que concorda com a integração do saldo de gerência no Orçamento, mas continua a não concordar com aquela rúbrica.

O SENHOR PRESIDENTE recordou que aquando da elaboração do Orçamento, aprovado pela Câmara Municipal, em devido tempo, os senhores vereadores receberam uma explicação minuciosa de todas as rúbricas, incluindo a rúbrica "Outros", cujas verbas estão detalhadas nas GOP (Grandes Opções do Plano) e têm a ver com a diversidade de um conjunto de situações sem um peso significativo.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO observou que estudou os documentos durante toda a noite e a sua opinião mantém-se.

Ponto 3 – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

- 1. A inscrição no Orçamento em vigor do saldo de gerência não consignado de 2020, na posse do serviço, no montante de 3.142.166,85 €, deve ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11/9;
- 2. Este valor representa receita não consignada, destinada ao reforço do Orçamento;
- 3. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na redação atual, o saldo da gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir;
- 4. Os reforços realizados em rubricas de despesas correntes, a financiar com saldo, perfazem um total de 2.041.600,00 €;
- 5. O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprovou o OE para 2021, prevê que o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de "Fluxos de Caixa", antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Em sequência da aprovação do mapa de "fluxos de caixa" do ano económico de 2020, e verificando-se a existência de um saldo da gerência de 3.142.166,85 €, para integrar esse saldo no orçamento municipal para o ano de 2021, impõe-se a necessidade de efetuar uma revisão aos documentos previsionais, bem como inscrever as receitas proveniente do contrato interadministrativo de cooperação com IRN (50.000,00 €) e das comparticipações FEDER ao projeto da requalificação de escolas do Ensino Básico – Eb1 e JI das Areias (175.359,00 €) e ao projeto de ampliação do Centro Escolar do Porto Alto – Zona envolvente (177.947,00 €).

Com as modificações ao orçamento municipal de 2021, através da proposta da 1.ª revisão ao Orçamento para o ano de 2021, o Orçamento aumenta 3.545.472,85 €, para 32.431.344,85 €.

As modificações propostas para as GOP, no valor de mais 2.958.972,85 € nos financiamentos definidos e de menos 2.054.306,00 € nos financiamentos a definir, resultam da inscrição de novos projetos, do reforço de outros, da eliminação das verbas a definir.

Deste modo, propõe-se que seja aprovada a proposta da 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI+AMR), que totaliza no Orçamento e nas GOP, ano de 2021, um aumento de 3.545.472,85 €, para que, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida à eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a Assembleia Municipal estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (IV.ª Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2020), ao projeto agora reforçado com verbas definidas para os anos de 2022, 2023 e 2024 (06 002 2014 7 – Aquisição de Terrenos).

Benavente, 15 de fevereiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu nota que quando a Câmara Municipal aprovou o Orçamento, deixou um conjunto de verbas a definir, com o objetivo de, posteriormente, introduzir o respetivo saldo para as concretizar, tendo, ainda, considerado o cabimento de alguns valores na Despesa Corrente, para um período de apenas quatro meses e, portanto, a revisão em análise visa definir aquelas verbas e reforçar as rúbricas que ficaram insuficientemente dotadas para os doze meses.

Acrescentou que para além do saldo de gerência, é, também, introduzida uma verba de cinquenta mil euros, que tem a ver com um protocolo com o Instituto de Registo e Notariado que a Câmara Municipal aprovara, no sentido de a Autarquia poder ser um parceiro para a requalificação das atuais instalações da Conservatória de Benavente, e, ainda, verbas referentes a candidaturas aos fundos comunitários para dois objetivos, nomeadamente, a requalificação de escolas do ensino básico e a ampliação do Centro Escolar do Porto Alto.

Disse que também foi feito algum reforço das verbas destinadas a iniciativas que têm a ver com o Covid e à aquisição de terrenos, estando previstas nessa rúbrica verbas para o processo de regularização com a Companhia das Lezírias, relativamente ao terreno da Murteira.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO questionou se não deveria ser considerada uma rúbrica para os arruamentos da freguesia de Santo Estêvão, à semelhança do que se verifica, relativamente às outras freguesias do município.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a rúbrica "Repavimentação de caminhos de Santo Estêvão" está dotada com cento e cinquenta mil euros, uma verba mais significativa do que as previstas para as outras freguesias, sendo que a verba relativa à pavimentação de todo o troço urbano da Estrada Nacional 118-1 está numa rúbrica à parte.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO aludiu a que também não é definido que tipo de arruamentos serão intervencionados em cada uma das freguesias.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que é, praticamente, impossível fazer esse exercício e referiu que as intervenções serão, devidamente, detalhadas, quando os processos de concurso forem lançados.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO manifestou estranheza que, num ano de pandemia, o executivo CDU tenha atribuído uma maior verba às rúbricas "Apoio a atividades culturais das coletividades e associações", "Apoio à realização de festas tradicionais e religiosas" e "Apoio às atividades desportivas e de tempos livres das coletividades e associações".

O SENHOR PRESIDENTE recordou que quando fez a introdução da matéria em análise, deu nota que a Câmara Municipal aprovara o Orçamento e deixara um conjunto de verbas a definir, estando essas verbas a ser definidas, através da presente revisão do Orçamento e das GOP.

Acrescentou que, entretanto, a Câmara Municipal terá que avaliar se existirão condições para haver algumas atividades.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO comentou que não concorda com algumas das opções que foram tomadas.

O SENHOR PRESIDENTE realçou que a Câmara Municipal está a regularizar as verbas que ficaram por definir aquando da aprovação Orçamento, no final de 2020. Assinalou que as opções políticas foram tomadas naquela altura, sendo que a sua execução está pendente daquilo que a pandemia permitir.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO disse que concorda com a explicação do senhor presidente. Contudo, as opções tomadas são do executivo CDU, e não do Partido Socialista.

O SENHOR PRESIDENTE sublinhou que o Orçamento foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, vinculando quem o aprovou ou viabilizou, e se, efetivamente, a senhora vereadora Florbela Parracho não concordou com o Orçamento que foi apresentado e não se identifica com o mesmo, tem a legitimidade de tomar as decisões que entender.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI+AMR) que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata, e que totaliza um aumento de 3.545.472,85 € (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) no Orçamento e nas GOP, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e solicitando ao órgão deliberativo que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (IV.ª Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2020), ao projeto agora reforçado com verbas definidas para os anos de 2022, 2023 e 2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 4 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Considerando que:

- Por meu Despacho n.º 297/2020, nomeei, em regime de substituição, o técnico superior, engenheiro civil, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, das OBRAS MUNICIPAIS unidade orgânica a que corresponde aquele cargo de direção, criada no âmbito da Divisão Municipal de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Transportes (DMOMSUT);
- Face ao carácter transitório da referida nomeação, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida unidade orgânica municipal;

- Aquando da alteração à estrutura orgânica que originou a criação deste cargo de direção intermédia, foram criados outros cargos dirigentes, todos também do 3º grau, a saber:
 - No âmbito da Divisão Municipal de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Transportes (DMOMSUT), para além do supra referido, o de SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;
 - No âmbito da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), o de PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO;
 - No âmbito da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), o de CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE e de EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.
- É conveniente o provimento de todos os referidos cargos, nos termos e fundamentos que sustentaram a proposta da sua criação, que aqui se dão por integralmente reproduzidos;
- Nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os vogais exercer (ou ter exercido) atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos, ou da administração local autárquica;

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a composição do júri dos procedimentos, para ocupação de cargos dirigentes de 3.º grau, que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos, de acordo com os respetivos currículos vitae, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta:

Procedimento A – OBRAS MUNICIPAIS

Presidente do júri: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente:

Vogais suplentes: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

Procedimento B - SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Presidente do júri: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Fernanda Cristina

Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente; Vogais suplentes: Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

Procedimento C – PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Presidente do júri: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais suplentes: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

Procedimento D – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Presidente do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente:

Vogais suplentes: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

Procedimento E – EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Presidente do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais suplentes: Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

Paços do Município de Benavente, 12 de fevereiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço e colocou a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de composição do júri dos procedimentos para ocupação de cargos dirigentes de 3.º grau, e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 5 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dez horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



ANEXOS

1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021

(16 laudas)

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2021

1.ª Revisão ao Orçamento

da RECEITA e da DESPESA



APROVAÇÃO

Câmara Municipal .. Reunião de /02/2021

Ass. Municipal Sessão de /02/2021

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2021

	Classificação Económica	Previsão	Pre	visão Modific	ada	Previsão	Anos Seguintes		Observações		
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	6 978 861,00	50 000,00			7 028 861,00					
0603	Administração central	6 461 455,00	50 000,00			6 511 455,00					
060301	Estado	6 006 170,00	50 000,00			6 056 170,00					
06030199	Outras	614 785,00	50 000,00			664 785,00					
0603019914	IRN - Contrato interadministrativo de cooperação		50 000,00			50 000,00					
10	Transferências de capital	5 947 318,00	353 306,00			6 300 624,00					
1003	Administração central	5 947 318,00	353 306,00			6 300 624,00					
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5 412 058,00	353 306,00			5 765 364,00					
10030701	FEDER	5 412 058,00	353 306,00			5 765 364,00					
1003070146	Reabilitação de escolas do Ens. Básico		175 359,00			175 359,00					
1003070151	Ampliação Centro Esc P Alto		177 947,00			177 947,00					
16	Saldo da gerência anterior		3 142 166,85			3 142 166,85					
1601	Saldo orçamental		3 142 166,85			3 142 166,85					
160101	Na posse do serviço		3 142 166,85			3 142 166,85					Saldo da Gerência de 2020
	Totais:	0,00	3 545 472,85	0,0	0,00	3 545 472,85	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de de

ORGÃO DELIBERATIVO	
Em de de	

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

		Classificação Económica	Dotação	Do	tação Modific	ada	Dotação		Anos se	guintes		Observações
Códi	ligo	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 0202	22503	Diversos	597 500,00	50 000,00			647 500,00					
02 0202	22504	Encargos com aterro sanitário	661 300,00	294 100,00			955 400,00					
02 0202	22505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	73 250,00	54 000,00			127 250,00					
02 04		Transferências correntes	1 910 225,00	575 000,00			2 485 225,00					
02 0403	3	Administração central	13 000,00	20 000,00			33 000,00					
02 0403	301	Estado	13 000,00	20 000,00			33 000,00					
02 0403	30103	Escolas	13 000,00	20 000,00			33 000,00					
02 040	17	Instituições sem fins lucrativos	515 245,00	490 000,00			1 005 245,00					
02 040	701	Instituições sem fins lucrativos	515 245,00	490 000,00			1 005 245,00					
02 0408	18	Famílias	517 000,00	65 000,00			582 000,00					
02 0408	802	Outras	517 000,00	65 000,00			582 000,00					
02 0408	80202	Outras	202 500,00	65 000,00			267 500,00					
02 06		Outras despesas correntes	122 002,00	70 000,00			192 002,00					
02 0602	12	Diversas	122 002,00	70 000,00			192 002,00					
02 0602	203	Outras	117 001,00	70 000,00			187 001,00					
02 0602	20305	Outras	97 000,00	70 000,00			167 000,00					
02 0602	2030501	Quotizações para Associações de Município	50 000,00	20 000,00			70 000,00					
02 0602	2030503	, Outras	42 000,00	50 000,00			92 000,00					
02 07		Aquisição de bens de capital	12 428 976,00	1 453 872,85			13 882 848,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02 070	1	Investimentos	12 428 976,00	1 453 872,85			13 882 848,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02 070	101	Terrenos	163 000,00	270 000,00			433 000,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02 070	103	Edifícios	2 321 500,00	390 496,85			2 711 996,85					
02 070	10301	Instalações de serviços	1 480 300,00	10 496,85			1 490 796,85					
02 070:	10302	Instalações desportivas e recreativas	465 200,00	50 000,00			515 200,00					
02 070:	10305	Escolas	326 000,00	30 000,00			356 000,00					
02 070:	1030502	Reparação e beneficiação	326 000,00	30 000,00			356 000,00					
02 070	10307	Outros	50 000,00	300 000,00			350 000,00					
02 070	104	Construções diversas	9 179 444,00	673 376,00			9 852 820,00					
02 070	10401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 979 094,00	408 876,00			7 387 970,00					
02 070	10405	Parques e jardins	1 798 600,00	4 500,00			1 803 100,00					
02 070	10408	Viação rural	65 500,00	260 000,00			325 500,00					
02 070	107	Equipamento de informática	69 380,00	50 000,00			119 380,00					

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

	Classificação Económica	Dotação	Do	tação Modifica	ıção Modificada			Anos seg	uintes		Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	28 855 672,00	3 545 472,85			32 401 144,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02 01	Despesas com o pessoal	7 892 238,00	15 000,00			7 907 238,00					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	259 000,00	15 000,00			274 000,00					
02 010213	Outros suplementos e prémios	15 500,00	15 000,00			30 500,00					
02 0102130	3 Suplemento de penosidade e insalubridade	0,00	15 000,00			15 000,00					
02 02	Aquisição de bens e serviços	5 916 510,00	1 431 600,00			7 348 110,00					
02 0201	Aquisição de bens	1 166 250,00	203 500,00			1 369 750,00					
02 020104	Limpeza e higiene	18 000,00	20 000,00			38 000,00					
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	11 000,00	6 000,00			17 000,00					
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	83 750,00	2 500,00			86 250,00					
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	63 000,00	30 000,00			93 000,00					
02 020108	Material de escritório	14 000,00	10 000,00			24 000,00					
02 020112	Material de transporte-Peças	20 000,00	40 000,00			60 000,00					
02 020114	Outro material-Peças	20 000,00	30 000,00			50 000,00					
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000,00	10 000,00			25 000,00					
02 020121	Outros bens	328 500,00	55 000,00			383 500,00					
02 0202	Aquisição de serviços	4 750 260,00	1 228 100,00			5 978 360,00					
02 020201	Encargos das instalações	595 000,00	175 000,00			770 000,00					
02 020203	Conservação de bens	717 500,00	100 000,00			817 500,00					
02 020206	Locação de material de transporte	10 000,00	10 000,00			20 000,00					
02 020208	Locação de outros bens	177 400,00	60 000,00			237 400,00					
02 020209	Comunicações	79 000,00	5 000,00			84 000,00					
02 020210	Transportes	155 000,00	205 000,00			360 000,00					
02 0202100	1 Transportes escolares	150 000,00	200 000,00			350 000,00					
02 0202100	Outros transportes	5 000,00	5 000,00			10 000,00					
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	218 000,00	40 000,00			258 000,00					
02 020216	Seminários, exposições e similares	17 000,00	10 000,00			27 000,00					
02 020217	Publicidade	20 000,00	20 000,00			40 000,00					
02 020218	Vigilância e segurança	5 500,00	5 000,00			10 500,00					
02 020220	Outros trabalhos especializados	223 000,00	80 000,00			303 000,00					
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	46 600,00	120 000,00			166 600,00					
02 020225	Outros serviços	1 763 050,00	398 100,00			2 161 150,00					

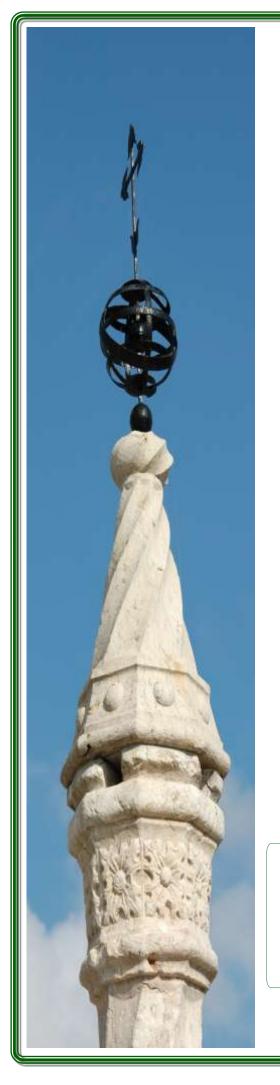
Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

	Classificação Económica	Dotação	Do	otação Modificada		Dotação	Anos seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 070108	Software informático	102 152,00	50 000,00			152 152,00					
02 070110	Equipamento básico	392 000,00	20 000,00			412 000,00					
02 07011002	Outro	382 000,00	20 000,00			402 000,00					
	Totais	16 873 271,00	3 545 472,85	0,00	0,00	20 418 743,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00	0,00	_

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de de



1ª Revisão às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

para o ano financeiro de

2021

APROVAÇÃO

Câmara Municipal .. Reunião de /02/2021

Ass. Municipal Reunião de /02/2021



			lassificação	Dat							Desp	esas						
Obj. Prog. Projeto Aç. Su			Orçamental	Resp. (Mês/	(Ano)				Ano Correr	ite - 2021					Α	nos Seguinte	es	
aç	;.					[Ootação Atual		Modific	ação	Do	tação Corrigida						
Ano Nº		Org	g. Económica	Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
01	EDUCAÇÃO				_	1 294 850,00	295 000,00	1 589 850,00	325 000,00	-295 000,00	1 619 850,00	0,00	1 619 850,00					
01 002	Ensino básico				_	1 163 850,00	245 000,00	1 408 850,00	275 000,00	-245 000,00	1 438 850,00	0,00	1 438 850,00					
01 002 2014 2	Aquisição de equipamento e materal didático	02	07011002	006 01/14	12/26	5 000,00	20 000,00	25 000,00	20 000,00	-20 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00					
01 002 20145012	Acção Social Escolar				_	675 750,00	205 000,00	880 750,00	205 000,00	-205 000,00	880 750,00	0,00	880 750,00					
01 002 20145012 3	Sub. compra de livros e material escolar	02	04080202	006 01/14	12/26	5 000,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	-5 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00					
01 002 20145012 4	Transportes escolares	02	02021001	006 01/14	12/26	150 000,00	200 000,00	350 000,00	200 000,00	-200 000,00	350 000,00	0,00	350 000,00					
01 002 20145013	Apoio aq. mat. didáctico e às despesas de funcionamento	e 02	04030103	006 01/14	12/26	5 000,00	20 000,00	25 000,00	20 000,00	-20 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00					
01 002 2020 5	Arranjos exteriores do Centro Escolar do Porto Alto	02	070103050	0 004 07/20	12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	30 000,00		31 000,00	0,00	31 000,00					
01 003	Ensino Secundário e Superior				_	50 000,00	50 000,00	100 000,00	50 000,00	-50 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00					
01 003 20145009	Atribuição de bolsas de estudo	02	04080202	007 01/14	12/26	50 000,00	50 000,00	100 000,00	50 000,00	-50 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00					



				assificação	Datas						Desp	esas						
Obj. Pro	g. Projeto Aç. Sub		0	rçamental	Resp. (Mês/Ano)				Ano Correr						A	nos Seguinte	s	
	aç.						Ootação Atual		Modific			tação Corrigida						
	Ano Nº		Org	. Económica	Inicio Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
02		PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA				2 171 440,00	274 000,00	2 445 440,00	274 000,00	-274 000,00	2 445 440,00	0,00	2 445 440,00					
02 001		Cultura				2 123 890,00	274 000,00	2 397 890,00	274 000,00	-274 000,00	2 397 890,00	0,00	2 397 890,00					
02 001	20145001	Apoio atividades culturais das coletividades e associações	02	040701	006 01/14 12/26	50 000,00	60 000,00	110 000,00	60 000,00	-60 000,00	110 000,00	0,00	110 000,00					
02 001	20145002	Apoio realização festas tradicionais e religiosas	02	040701	006 01/14 12/26	15 000,00	75 000,00	90 000,00	75 000,00	-75 000,00	90 000,00	0,00	90 000,00					
02 001	20145016	Divulgação de Atividades Culturais	02	020220	006 01/14 12/26	10 000,00	10 000,00	20 000,00	10 000,00	-10 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
02 001	20145017	Cine-Teatro de Benavente				8 000,00	5 000,00	13 000,00	5 000,00	-5 000,00	13 000,00	0,00	13 000,00					
02 001	20145017 1	Cinema	02	02022505	006 01/14 12/26	7 000,00	5 000,00	12 000,00	5 000,00	-5 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00					
02 001	20145019	Iniciativas Culturais				36 250,00	29 000,00	65 250,00	29 000,00	-29 000,00	65 250,00	0,00	65 250,00					
02 001	20145019 3	Exposições	02	020216	006 01/14 12/26	5 000,00	10 000,00	15 000,00	10 000,00	-10 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00					
02 001	20145019 11	Temporada da Música	02	02022505	006 01/2012/26	6 250,00	19 000,00	25 250,00	19 000,00	-19 000,00	25 250,00	0,00	25 250,00					
02 001	20145020	Reparação/ conservação equipamentos culturais				15 000,00	5 000,00	20 000,00	5 000,00	-5 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
02 001	20145020 2	Aquisição de bens	02	020121	004 01/1412/26	10 000,00	5 000,00	15 000,00	5 000,00	-5 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00					
02 001	20145021	Feira Anual de Benavente				23 000,00	20 000,00	43 000,00	20 000,00	-20 000,00	43 000,00	0,00	43 000,00					
02 001	20145021 1	Locação de bens	02	020208	006 01/14 12/26	13 000,00	20 000,00	33 000,00	20 000,00	-20 000,00	33 000,00	0,00	33 000,00					
02 001	20145022	Outras Iniciativas Culturais e Recreativas	02	02022505	006 01/14 12/26	10 000,00	30 000,00	40 000,00	30 000,00	-30 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00					
02 001	20185002	Iluminação Natal	02	020208	02 01/1812/26	5 000,00	40 000,00	45 000,00	40 000,00	-40 000,00	45 000,00	0,00	45 000,00					



		Classificação							Desp	esas						
Obj. Prog. Projeto Aç.		Orçamental	Resp. (Mês/Ano	1			Ano Corre	nte - 2021					Α	nos Seguinte	es	
	aç.				Dotação Atual		Modific	ação	Do	otação Corrigida						
Ano Nº		Org. Económic	a Inicio Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
03	TEMPOS LIVRES E DESPORTO			480 980,00	250 000,00	730 980,00	250 000,00	-250 000,00	730 980,00	0,00	730 980,00					
03 001	Desporto, recreio e lazer			480 980,00	250 000,00	730 980,00	250 000,00	-250 000,00	730 980,00	0,00	730 980,00					
03 001 20145005	Apoio às actividades desportivas e de tempos livres das Colectividades e Associações	02 040701	006 01/14 12/2	120 000,00	200 000,00	320 000,00	200 000,00	-200 000,00	320 000,00	0,00	320 000,00					
03 001 2018 5	Projeto Piscina Descoberta Benavente	02 07010302	2 004 01/1812/2	1 000,00	25 000,00	26 000,00	25 000,00	-25 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00					
03 001 2018 6	Projeto Piscina Descoberta Samora Correia	02 07010302	2 004 01/1812/2	1 000,00	25 000,00	26 000,00	25 000,00	-25 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00					



O.	. D	D!4-	A - 0l	Designation	_	lassificação		Dat							Desp	esas						
Ob	j.Prog. I	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação		Orçamental	Resp	. (Mês/	Ano)		Ootação Atual		Ano Correr Modific		Do	tação Corrigida			An	os Seguintes		
	A	no Nº			Org	g. Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
06				HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.	<u> </u>				-	335 100,00	270 000,00	605 100,00	570 000,00	-270 000,00	905 100,00	0,00	905 100,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
06	002			Ordenamento do Território					_	203 000,00	270 000,00	473 000,00	570 000,00	-270 000,00	773 000,00	0,00	773 000,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
06	002 20	014 7		Aquisição de terrenos	02	070101	01	01/14	12/21	153 000,00	270 000,00	423 000,00	270 000,00	-270 000,00	423 000,00	0,00	423 000,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
06	002 20	017 12		Aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos	02	07010307	01	05/17	12/21	50 000,00	0,00	50 000,00	300 000,00		350 000,00	0,00	350 000,00					



		Classificaç		Data							Despe	esas						
Obj. Prog. Projeto		Orçamenta	al Resp	p. (Mês/A	Ano)				Ano Correr	ite - 2021					Α	nos Seguinte	s	
	aç.					D	otação Atual		Modific	ação	Do	tação Corrigida						
Ano Nº		Org. Econón	nica	Inicio F		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
07	PROTECÇÃO CIVIL					428 250,00	155 000,00	583 250,00	197 000,00	-155 000,00	625 250,00	0,00	625 250,00					
07 001	Sistema Municipal de Protecção Civil					229 250,00	0,00	229 250,00	42 000,00		271 250,00	0,00	271 250,00					
07 001 20205003	Combate à COVID-19					174 500,00	0,00	174 500,00	42 000,00		216 500,00	0,00	216 500,00					
07 001 20205003	2 Aquisição de refeições confecionadas	02 020105		07/20 12	2/22	5 000,00	0,00	5 000,00	2 000,00		7 000,00	0,00	7 000,00					
07 001 20205003	4 Aquisição de equipamentos de proteçã individual	02 020107		07/2012	2/22	42 500,00	0,00	42 500,00	20 000,00		62 500,00	0,00	62 500,00					
07 001 20205003	8 Aplicação de testes COVID-19 e outros trabalhos especializados	02 020220		07/2012	2/22	45 000,00	0,00	45 000,00	20 000,00		65 000,00	0,00	65 000,00					
07 002	Associações Bombeiros Voluntários					170 000,00	155 000,00	325 000,00	155 000,00	-155 000,00	325 000,00	0,00	325 000,00					
07 002 20145028	Apoio às Associações de Bombeiros de Benavente e de Samora Correia	02 040701	01	01/14 1	2/26	80 000,00	155 000,00	235 000,00	155 000,00	-155 000,00	235 000,00	0,00	235 000,00					



		Classificação		atas						Desp	esas						
Obj. Prog. Projeto Aç. Su		Orçamental	Resp. (Mé	es/Ano)				Ano Correr	ite - 2021					A	nos Seguinte	es	
aç	} . ∥					Ootação Atual		Modific	ação	Do	tação Corrigida						
Ano Nº		Org. Económica	l Inic	io Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
09	AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO				1 448 500,00	384 100,00	1 832 600,00	334 100,00	-334 100,00	1 782 600,00	50 000,00	1 832 600,00					
09 001	Saneamento				46 000,00	90 000,00	136 000,00	40 000,00	-40 000,00	86 000,00	50 000,00	136 000,00					
09 001 20215005	Estudo/projeto para infraestruturas de águas e saneamento no Bilrete, em Benavente	02 020214	005 01/2	21 12/21	5 000,00	45 000,00	50 000,00	20 000,00	-20 000,00	25 000,00	25 000,00	50 000,00					
09 001 20215006	Estudo/projeto para infraestruturas de águas e saneamento para o Foro do Sabino, em Benavente	02 020214	005 01/2	21 12/21	5 000,00	45 000,00	50 000,00	20 000,00	-20 000,00	25 000,00	25 000,00	50 000,00					
09 003	Resíduos sólidos				1 402 500,00	294 100,00	1 696 600,00	294 100,00	-294 100,00	1 696 600,00	0,00	1 696 600,00					
09 003 20105037	Serviços de higiene urbana				1 385 300,00	294 100,00	1 679 400,00	294 100,00	-294 100,00	1 679 400,00	0,00	1 679 400,00					
09 003 20105037 2	Encargos com aterro sanitário	02 02022504	004 01/	10 12/43	661 300,00	294 100,00	955 400,00	294 100,00	-294 100,00	955 400,00	0,00	955 400,00					



						Cla	assificação		Da							Desp	esas						
Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub	Designação	0	rçamental	Resp.	(Mês	(Ano)				Ano Corre	nte - 2021					Aı	nos Seguinte	es	
				aç.								Ootação Atual		Modific	ação	Do	otação Corrigida	1					
		Ano Nº				Org	j. Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
11	_		_		EQUIPAMENTO RURAL E URBANO			-			2 810 360,00	100 000,00	2 910 360,00	14 996,85	-10 000,00	2 825 356,85	90 000,00	2 915 356,85					
11	001				Espaços verdes						2 228 300,00	0,00	2 228 300,00	4 500,00		2 232 800,00	0,00	2 232 800,00					
11	001 2	2020 15			Piso do parque infantil de Santo Estêvão	02	07010405	005	11/20	12/21	15 500,00	0,00	15 500,00	4 500,00		20 000,00	0,00	20 000,00					
11	002				Instalações dos serviços						70 300,00	100 000,00	170 300,00	10 496,85	-10 000,00	80 796,85	90 000,00	170 796,85					
11	002 2	2020 12			Remodelação Oficina Serralharia e anexos - Estaleiro Municipal de Benavento		07010301	005	07/20	12/21	10 000,00	100 000,00	110 000,00	10 496,85	-10 000,00	20 496,85	90 000,00	110 496,85					



							assificação								Desp	esas						
Ob	j.Prog	J. Pro	ojeto .	Aç. Sul		0	rçamental	Resp. (Mês/	/Ano)				Ano Corre						Α	nos Seguinte	s	
		<u></u>		aç.							Ootação Atual		Modific			otação Corrigida						
		Ano	N°			Org	. Económica	a Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
12					COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES					7 612 504,00	191 206,00	7 803 710,00	668 876,00	-191 206,00	8 281 380,00	0,00	8 281 380,00					
12	001				Ruas e arruamentos					7 321 004,00	191 206,00	7 512 210,00	408 876,00	-191 206,00	7 729 880,00	0,00	7 729 880,00					
12	001	2005	5 29		Benef./ reabilitação rede urbana concelhia	1				445 000,00	0,00	445 000,00	110 000,00		555 000,00	0,00	555 000,00					
12	001	2005	5 29	1	Arruamentos de Benavente	02	07010401	004 01/05	12/26	100 000,00	0,00	100 000,00	20 000,00		120 000,00	0,00	120 000,00					
12	001	2005	5 29	2	Arruamentos de Samora Correia e Porto Alto	02	07010401	004 01/05	12/26	200 000,00	0,00	200 000,00	70 000,00		270 000,00	0,00	270 000,00					
12	001	2005	5 29	4	Arruamentos da Barrosa	02	07010401	004 01/05	12/26	110 000,00	0,00	110 000,00	20 000,00		130 000,00	0,00	130 000,00					
12	001	2014	4 43		Repavimentação arruamentos urbanos do Município)				6 000,00	0,00	6 000,00	107 670,00		113 670,00	0,00	113 670,00					
12	001	2014	4 43	2	Troços da EM 515 - Barrosa	02	07010401	004 01/16	12/21	500,00	0,00	500,00	30 000,00		30 500,00	0,00	30 500,00					
12	001	2014	4 43	4	Rua da Alegria e Estrada Real - Porto Alto	02	07010401	004 01/14	12/20	0,00	0,00	0,00	7 670,00		7 670,00	0,00	7 670,00					
12	001	2014	4 43	11	Troço EN 118-1 - St. Estevão	02	07010401	005 04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00					
12	001	2014	4 43	12	Troço do Caminho Del Rei	02	07010401	005 04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	20 000,00		20 000,00	0,00	20 000,00					
12	001	2014	4 43	13	Troço da Estrada dos Alemães	02	07010401	005 04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	20 000,00		20 000,00	0,00	20 000,00					
12	001	2021	1 4		Ponte das Silveiras, em Samora Correia	02	07010401	004 01/21	12/21	8 794,00	191 206,00	200 000,00	191 206,00	-191 206,00	200 000,00	0,00	200 000,00					
12	002				Rede Viária e sinalização					258 500,00	0,00	258 500,00	260 000,00		518 500,00	0,00	518 500,00					
12	002	2015	5 45		Pavimentação de caminhos no concelho					64 500,00	0,00	64 500,00	230 000,00		294 500,00	0,00	294 500,00					
12	002	2015	5 45	1	Pavimentação Caminhos nos Arados	02	07010408	004 01/15	12/26	10 000,00	0,00	10 000,00	80 000,00		90 000,00	0,00	90 000,00					
12	002	2015	5 45	2	Pavimentação caminhos Santos Estevão	02	07010408	004 01/15	12/26	50 500,00	0,00	50 500,00	150 000,00		200 500,00	0,00	200 500,00					
12	002	2021	1 7		Construção de Percursos de Natureza na área do Município de Benavente	02	07010408	005 04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00					



		Classificação		atas						Desp	esas						
Obj. Prog. Projeto Aç. Su	b Designação	Orçamental	Resp. (Mé	s/Ano)				Ano Correr	ite - 2021					Aı	nos Seguinte	s	
aç	·				[Ootação Atual		Modific	ação	Do	tação Corrigida						
Ano Nº		Org. Económica	Inic	o Fim	Financ.	Financ.	Total	Financ.	Financ.	Financ.	Financ.	Total	2022	2023	2024	2025	2026
					Definido	Não Def.		Definido	Não Def.	Definido	Não Def.						e seguintes
14	EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS				402 032,00	100 000,00	502 032,00	100 000,00	-100 000,00	502 032,00	0,00	502 032,00					
14 001	Aquisição				370 532,00	100 000,00	470 532,00	100 000,00	-100 000,00	470 532,00	0,00	470 532,00					
14 001 2014 14	Informatização dos Serviços				171 532,00	100 000,00	271 532,00	100 000,00	-100 000,00	271 532,00	0,00	271 532,00					
14 001 2014 14 1	Equipamento de informática	02 070107	01 01/1	4 12/26	69 380,00	50 000,00	119 380,00	50 000,00	-50 000,00	119 380,00	0,00	119 380,00					
14 001 2014 14 2	Software informático	02 070108	01 01/1	4 12/26	102 152,00	50 000,00	152 152,00	50 000,00	-50 000,00	152 152,00	0,00	152 152,00					



		Classificação		Datas						Despe	esas						
Obj. Prog. Projeto Aç. S		Orçamental	Resp.	(Mês/Ano)				Ano Correr	ite - 2021					An	nos Seguinte	s	
	aç.					otação Atual		Modific	ação	Do	tação Corrigida	1					
Ano Nº		Org. Económic	a	Inicio Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022 20	023	2024	2025	2026 e seguintes
15	Serviços Gerais da Autarquia		_	_	1 472 500,00	175 000,00	1 647 500,00	225 000,00	-175 000,00	1 697 500,00	0,00	1 697 500,00					
15 001	Despesas Correntes				1 472 500,00	175 000,00	1 647 500,00	225 000,00	-175 000,00	1 697 500,00	0,00	1 697 500,00					
15 001 20135050	Consumo de água - instalações municipais	02 020201	002	01/13 12/26	55 000,00	175 000,00	230 000,00	175 000,00	-175 000,00	230 000,00	0,00	230 000,00					
15 001 20215009	IRN - Contrato Interadiministrativo de Cooperação - execução de obras de Conservação/ Remodelação das instalações da Conservatória Registo Civil e predial de benavente	02 020203	005	03/21 12/21	0,00	0,00	0,00	50 000,00		50 000,00	0,00	50 000,00					
	Totais da modificação às	Grandes Opçõe	es do P	Plano - GOP	2 247 876,00	2 194 306,00	4 442 182,00	2 958 972,85	-2 054 306,00	5 206 848,85	140 000,00	5 346 848,85	150 000,00 100	000,00	75 000,00	0,0	0,00

ORGÃO EXE	CUTIVO
Em de	de

	ORGÃO DELIBERATIVO	
Em	de	_de